

## Atestado de trânsito em julgado

**TC 018.316/2006-6.**

Em cumprimento ao Acórdão n.º 2867/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 10/5/2011-Extraordinária, Ata n.º 15/2011-2ª Câmara, fls. 236-237, foi notificado o Sr. **Geraldo Guimarães Alves**, por meio do ofício 1145/2011, datado de 19/05/2011, fls. 240-242.

O interessado foi cientificado em 14/06/2011, conforme documento de fls. 242.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs recurso de reconsideração, o qual foi analisado pelo Acórdão 5995/2012-TCU-2C, que decidiu conhecer do mencionado recurso, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Assim, o Acórdão n.º 2867/2011-TCU-2ª Câmara, **transitou em julgado em 26/10/2012** relativamente aos itens Débito/multa e ao interessado. (Ofício comunica recurso 1866/2012 datado de 27/9/2012, recebido em 10/10/2012).

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peça 21.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes ao item Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 07/2/2013.

*assinado eletronicamente*  
*Elaina de Araujo Argollo*  
*Mat. n.º 2402-3*